



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

EDITAL N° 02/2020 -PROPPIT/UFOPA

Seleção de bolsistas (Cadastro de Reserva) para desenvolverem os planos de trabalho aprovados no Edital PROPPIT/UFOPA N° 02/2020 – CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando as DIRETRIZES GERAIS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS vem tornar público o processo seletivo para implementação de 06 (seis) bolsas de Iniciação Científica disponibilizadas através do EDITAL PROPPIT/UFOPA N° 002/2020.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a **seleção de discentes para desenvolverem planos de trabalhos aprovados no EDITAL PROPPIT N° 002/2020** (http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2020/675a1ca7add4049bfcfe433aa98b7760_T3i1vLv.pdf) como bolsistas, com valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensais) para alunos de graduação, a serem concedidas aos aprovados e selecionados pelos docentes contemplados, com vigência a iniciar conforme disponibilidade de cotas da UFOPA e/ou do CNPq.

2. DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 O recurso que será oferecido aos discentes é oriundo do custeio da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e CNPq.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ACORDO COM OS ORIENTADORES E PLANOS DE TRABALHO APROVADOS

3.1 Foram aprovadas seis cotas de bolsa para os docentes do *Campus Oriximiná*, cada cota especificada no Quadro 1.

Quadro 1. Plano de trabalho, bolsa associada, docente responsável e contato para inscrição, conforme detalhado adiante no item 4.2.1

DOCENTE	BOLSA	PLANO DE TRABALHO	CONTATO PARA INSCRIÇÃO
Dávia Marciana Talgatti	PIBIC/CNPq (1 vaga)	Diversidade e estrutura das assembleias de diatomáceas na Unidades de Proteção Integral ESEC Grão Pará e REBIO Maicuru	daviatalgatti@gmail.com
Dávia Marciana Talgatti	PIBIC/UFOPA (1 vaga)	Diatomáceas perifíticas indicadoras da qualidade da água em Lagos adjacentes ao rio Trombetas e que sofrem influência de atividades de mineração	daviatalgatti@gmail.com
Gustavo Hallwass	PIBIC/UFOPA (1 vaga)	De onde vem o peixe? Análise da origem do pescado e dinâmica pesqueira em um grande cento urbano da Amazônia Brasileira: implicações para a gestão pesqueira	gustavo.hallwass@gmail.com
Gustavo Hallwass	PIBIC/CNPq (1 vaga)	Variações temporais na abundância das capturas: análises baseadas em conhecimento tradicional de pescadores	gustavo.hallwass@gmail.com
Priscila Saikoski Miorando	PIBIC-AF/CNPq (1 vaga)	Conhecimento Ecológico Local para construção de uma linha de base sobre quelônios no Rio Tapajós	pri.miorando@gmail.com
Priscila Saikoski Miorando	PIBIC/CNPq (1 vaga)	Ecologia de <i>Podocnemis</i> spp. (Testudines, Podocnemididae) no Oeste do Pará.	pri.miorando@gmail.com

4. DA SELEÇÃO DE BOLSISTA INSCRIÇÃO DO DISCENTE

4.1 DA INSCRIÇÃO

4.1.1 Poderá se inscrever para concorrer às bolsas qualquer discente efetivamente matriculado em curso do Campus Oriximiná.

4.1.2 A inscrição do discente ocorrerá da seguinte forma:

4.1.3 **Manifesto de interesse via e-mail (para o e-mail do docente de interesse da vaga) até dia 05.08.2020 (até às 18h deste dia).**

4.1.4 O e-mail deverá ser intitulado “**Interesse em bolsa PIBIC**” e conter as seguintes informações: **i) Nome Completo; ii) Plano de Trabalho escolhido; iii) Histórico Escolar anexado.**

4.1.5 O discente que não entregar algum dos documentos listados acima não terá sua inscrição aceita e será automaticamente desclassificado desta seleção, conforme previsto no item 8.7 do Edital PROPPIT/UFOPA N° 02/2020.

4.2 DA SELEÇÃO

4.2.1 A seleção dos bolsistas ocorrerá em duas fases (conforme item 8.7 do Edital PROPPIT 02/2020):

1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições. Serão avaliadas conforme item 4.1 do presente edital.

2ª Fase (classificatória): Fase de Entrevista. Os candidatos que tiverem inscrição homologada serão avaliados conforme os critérios especificados no **Quadro 2**, com distribuição dos valores de escala de 0 a 10. A entrevista devido a suspensão das atividades presenciais poderá ser realizada por videoconferência ou audioconferência.

4.2.2 Os candidatos inscritos serão informados via e-mail até as 20:00 horas do dia **05/08/2020**. O prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento da inscrição se iniciará as 20:00 horas do dia **05/08/2020** e terminará as 20:00 horas do dia **07/08/2020**.

4.2.3 As entrevistas serão agendadas por e-mail (ou whatsapp) entre os dias **06/08/2020** e **08/08/2020** em horários a serem combinados.

Quadro 2. Critérios de avaliação e pontuação máxima para cada critério.

Item	Critério	Pontuação Máxima
1	Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito	5,0
2	Experiência com monitoria ou estágio ou projetos de pesquisa (0,5 ponto/ semestre)	3,0
3	Segurança nas respostas aos questionamentos	2,0

5. DO RESULTADO

5.1 A nota final será atribuída pela nota da Entrevista (NE), sendo essa o Resultado Final. Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis. No caso dos aprovados, mas classificados fora do limite de vagas de bolsa, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas, através de Convocação ao Edital ou poderão manifestar interesse de participação como voluntário no projeto.

5.2 Em casos de empate, será utilizado o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), e permanecendo o empate, a maior pontuação, na seguinte ordem:

- a) no item 1 do Quadro 2;
- b) no item 2 do Quadro 2;
- c) o item 3 do Quadro 2;
- d) permanecendo empate, será classificado o candidato com maior idade (dia/mês/ano).

5.3 O **resultado preliminar** será divulgado dia **08/08/2020 até as 12:00 horas**. O prazo para **recursos** do resultado preliminar será **das 12:00 horas do dia 08/08/2020 até as 18:00 horas do dia 10/08/2020**. O **resultado final** será disponibilizado no dia **11/08/2020 até as 12:00 horas**. Todos os resultados serão disponibilizados via e-mail aos inscritos.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

6.1 Os requisitos e compromissos dos bolsistas estão estabelecidos no Anexo III (ver Edital N° 02/2020 -PROPPIT/UFOPA, disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-abertos-2020/>).

6.2 Diante do descumprimento de qualquer orientação especificada nos itens 6.1 (subitens) é dado ao discente o direito de apresentar justificativa, que será analisada pelo Comitê Científico de Pesquisa. A não aceitação da justificativa pelo Comitê, implicará o impedimento de participação do bolsista nos processos seletivos dos Programas PIBIC / PIBITI pelos próximos 24 meses.

6.3 Os relatórios parcial e final serão avaliados por um Comitê composto por membros Internos e Externos (Ad hoc), gerando pareceres técnicos de “Aprovado com mérito”, “Aprovado”, “Aprovado com ressalvas”, “Reprovado”. No caso de relatórios parcial e final serem considerados como “reprovado”, o docente e o discente ficarão

impedidos de participar dos próximos processos seletivos do PIBIC / PIBITI pelos próximos 24 meses e deverá ressarcir os valores recebidos durante o período de vigência da bolsa.

6.4 A Composição do Comitê e os critérios de avaliação dos relatórios parcial e final citados no item 2.3 será publicada por meio de aditivo a este Edital antes do processo de avaliação para os discentes.

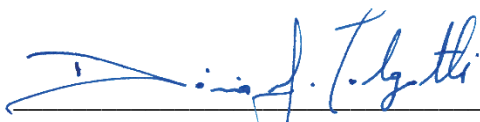
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será excluído da seleção, o candidato que:

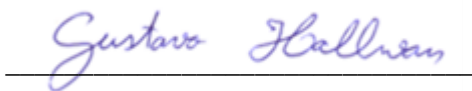
- a) não entregar qualquer documentação exigida neste Edital.
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- c) for descortês com qualquer pessoa da equipe encarregada da realização da seleção.
- d) for responsável por falsa identificação pessoal.

7.2 Este edital será divulgado via e-mail institucional/SIGAA e grupos de Whatsapp. Qualquer dúvida e esclarecimento, favor entrar em contato com um dos docentes que abaixo assinam este Edital.

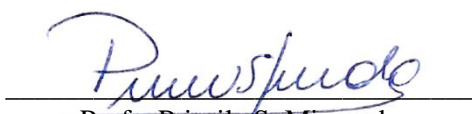
Oriximiná, 4 de agosto de 2020



Prof. Dávia M. Talgatti
Siape 2391001



Prof. Gustavo Hallwass
Siape: 2394508



Prof. Priscila S. Miorando
Siape 2391885